



Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

COVID-19 Emergency Response Project Additional Financing on
Vaccines

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Adenda nº 2 Solicitação de Propostas Pequenas Obras

(Processo de Concurso de Um Envelope, Concurso Público
Nacional)

Contratação para

Construção de um Centro de Saúde de Achada Monte, Calheta São Miguel, ilha de Santiago

SDP N°: 019COVID19UGPE2023

Projecto: COVID-19 Emergency Response Project Additional Financing on
Vaccines

País: Cabo Verde

Emitida em: 06 de março de 2024

Adenda nº2: 09 de abril de 2024

ADENDA 2 – SDP Refº: 019COVID19UGPE2023 - Construção de um Centro de Saúde de Achada Monte, Calheta São Miguel, ilha de Santiago

Esta Adenda Nº 2 Solicitação de Proposta Ref.º: 019/COVID19/UGPE/2023 - Construção de um Centro de Saúde de Achada Monte, Calheta São Miguel, ilha de Santiago é elaborada em dia 09 de abril de 2024,

CONSIDERANDO os pedidos de esclarecimento solicitados;

CONSIDERANDO há necessidade de proceder modificações da Solicitação de Proposta Ref.º: 019/COVID19/UGPE/2023, emitida em 06 de março de 2024, pelo que a SDP é alterada na seguinte:

- ✓ Cláusula IAC 11.1 (i); e
- ✓ Mapa de quantidades

Secção II - Folha de Dados do Concurso (FDC)

IAC 11.1 (i)	<p>O Concorrente deverá apresentar na sua proposta os seguintes documentos adicionais relativos à gestão ambiental e social da empreitada:</p> <ul style="list-style-type: none">• O Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro (PGAS-E) com a especificação pormenorizada, lista de quantidades, desenhos de execução e procedimentos do empreiteiro e sua equipa para a execução das medidas de atenuação e melhoria do ambiente exigidas, separadas para o período de pré-construção, construção e funcionamento, especificando simultaneamente as funções e responsabilidades pela execução e supervisão de cada uma das medidas de atenuação e melhoria, tendo em conta o cumprimento das regras aplicáveis à gestão de resíduos e a luta contra as várias formas de poluição ambiental. O PGAS-E deve ser concebido de acordo com um modelo previamente definido neste link: https://backend-ugpe.gov.cv/wp-content/uploads/2024/04/Anexo-III-Modelo-de-Plano-de-Gestao-Ambiental-e-Social-PGAS-E_CoC.docx e, em conformidade com o Plano de Gestão Ambiental Social genérico (PGAS) neste link https://backend-ugpe.gov.cv/wp-content/uploads/2021/10/PGAS_CONSTRUCAO-CS-ACHADA-DO-MONTE-final.pdf e o Plano de Controlo de Infecção e Gestão de Resíduos Hospitalares (PCIGRH) neste link: https://backend-ugpe.gov.cv/wp-content/uploads/2021/10/PCIGRH_CONSTRUCAO-CS-ACHADA-DO-MONTE_final.pdf, fornecidos pela UGPE e deve incluir os seguintes:<ul style="list-style-type: none">• Plano de Saúde e Segurança no Trabalho para gerir os riscos de Segurança, Higiene e Saúde;• Plano de formação• Plano de Gestão de resíduos de construção• Plano de controlo de tráfico
---------------------	--

	<ul style="list-style-type: none">• Plano de Ação de Prevenção e Resposta à Exploração e Abuso Sexual (EAS)• <u>O Código de Conduta para o Pessoal do Empreiteiro (A&S)</u> - O Concorrente apresentará o seu Código de Conduta que se aplicará aos Funcionários do Empreiteiro (conforme definido na Subcláusula 1, alínea ii) das Condições Gerais do Contrato) para assegurar o cumprimento das obrigações Ambientais e Sociais (A&S) do Empreiteiro ao abrigo do Contrato. O Concorrente utilizará para este fim o formulário do Código de Conduta incluído no PGAS. Não serão feitas alterações substanciais a este formulário, excepto se o Concorrente necessitar de introduzir requisitos adicionais, incluindo, se necessário, para ter em conta questões/riscos específicos do Contrato <p>Subsidiariamente, o proponente deverá consultar e atuar em conformidade com as orientações dos instrumentos do quadro ambiental e social do projeto, nomeadamente o Plano de Compromissos Ambiental e Social Environment and Social Commitment Plan (gov.cv), o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGES) Quadro-de-Gestao-Ambiental-e-Social-REST-AFIII-COVIDP.pdf (gov.cv), e o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEP) - P177181-SEP-CV-HNP-COVID-VACCINES-REST-AFIII.pdf (gov.cv).</p>
--	---

Todos os outros termos e condições da SDP, que não sejam alterados ou modificados pelas disposições da presente Adenda n.º 2, permanecerão inalterados.

Nuno Gomes – UGPE Coordinator

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198
Nuno.gomes@mf.gov.CV